



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 69/2023

AUTORA: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

MATÉRIA: Institui o Dia Municipal Joaquim Nagô de Combate a Discriminação Racial no âmbito do Município de Montes Claros/MG.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 06/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 07/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir o Dia Municipal Joaquim Nagô de Combate a Discriminação Racial, a ser comemorado anualmente no dia 30 de maio, passando a fazer parte do calendário oficial do Município.

Nos termos do art. 3º, o objetivo da presente proposição é estimular o resgate histórico da figura de Joaquim Nagô, além de estimular e expandir políticas públicas de combate a discriminação racial, por intermédio de campanhas, debates, palestras e orientação entre a sociedade civil organizada, o poder público e associação afins, bem como promover ações de combate a discriminação racial.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus